

DECRETO N° 64 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTORIZA SECRETARIA A EFETUAR LANÇAMENTOS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento autorizada a:

I - Efetuar lançamentos contábeis de cancelamento de restos a pagar inscritos indevidamente, referente aos exercícios de 1997 a 2003.

II - Efetuar os lançamentos contábeis de cancelamento de Restos a pagar do exercício de 2004, inscritos em desacordo com a Lei Complementar nº 101/2000;

III – Efetuar os lançamentos contábeis de cancelamento de restos a pagar lançados indevidamente da Dívida Fundada Interna no exercício de 2004;

IV – Efetuar os lançamentos contábeis de cancelamento do saldo remanescente de dívida junto a CTBC-Cia de Telecomunicações do Brasil Central, em função de renegociação da dívida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 28 de dezembro de 2006.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento